

PORTARIA N° 2144/SIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado
Aeroclube de Birigui (SP) no cadastro de
aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.101734/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Aeroclube de Birigui;

II - código OACI: SJWQ;

III - município (UF): Birigui (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 13' 00" S / 050° 18' 21" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de julho de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 1395/SIA, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2015, Seção 1, página 7.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO